



FICHA DE PROJETO

Projeto 4 – Força Aérea de Moçambique

1. COMPOSIÇÃO

	Assessores	Ramo	ETR
Portugal		Força Aérea	FAP
Moçambique			FAM

2. OBJETIVOS

Geral	Desenvolver a capacidade operacional da Força Aérea de Moçambique	
Específicos	01.	Assessorar conceptual e tecnicamente o Comando e o Estado-Maior da Força Aérea de Moçambique
	02.	Assessorar conceptual e tecnicamente a geração de capacidades e o desenvolvimento sustentado da Escola de Aviação
	03.	Apoiar tecnicamente a formação de Pilotos Aviadores
	04.	Apoiar tecnicamente a formação de Técnicos Aeronáuticos
	05.	Apoiar conceptual e tecnicamente o desenvolvimento da Escola de Formação de Técnicos Auxiliares de Aviação
	06.	Apoiar no desenvolvimento das estruturas orgânicas das Bases Aéreas existentes

3. REPARTIÇÃO DE ENCARGOS

Ano 1 (2014)	Parceiros		Obs.
	PRT	MOC	
Assessoria Permanente		-----	
Assessorias Temporárias			
Equipamento Informático			
Viaturas			
Apoio Administrativo-Logístico			

TOTAL:

NOTA: A Parte Moçambicana assegura o suporte logístico das aeronaves FTB, incluindo a aquisição de consumíveis, órgãos e equipamentos, bem como pela reparação dos mesmos a fim de regenerar potencial e manter as condições de operação de voo.



FICHA DE PROJETO

4. PLANO DE ATIVIDADES

LEGENDA:

 Assessoria Permanente

 Assessoria Temporária

b. Designação das Atividades

ATIVIDADE	DESIGNAÇÃO	Ass. Temporárias	Prioridade
MOC.04.01.01	Assegurar o apoio de assessoria e consultadoria de acordo com as necessidades e nas áreas estabelecidas pelo Comando da Força Aérea (FAM).		
MOC.04.01.02	Assegurar o apoio de assessoria e consultadoria ao Estado-Maior da Força Aérea de Moçambique.		
MOC.04.01.03	Assessorar e apoiar na implementação de uma estrutura de Comando e Controlo Operacional (Defesa Aérea, Defesa Antiaérea, Busca e Salvamento, Transporte Aéreo Tático, Vigilância Marítima).		
MOC.04.01.04	Assessorar na coordenação entre a Autoridade Aeronáutica Nacional e a FAM.		
MOC.04.01.05	Assessorar e acompanhar o processo de realocização da Escola de Formação de Pilotos.		
MOC.04.01.06	Assessorar na conceptualização e na Gestão do Espaço Aéreo (Um Oficial do Centro de Gestão de Tráfego Aéreo) e na implementação de uma estrutura de Comando e Controlo Operacional.	1 Of x 30d (2014)	1
MOC.04.01.07	Assessorar na conceptualização e implementação de um Sistema de Busca e Salvamento Aéreo.	1 Of x 45d (2014)	2
MOC.04.01.08	Assessorar na conceptualização do sistema e na implementação de processos e capacidades na área das Evacuações Aeromédicas.	1 Of x 30d (2015)	2
MOC.04.01.09	Ministrar um curso de evacuações Aeromédicas e assessorar na Implementação de um Núcleo de Medicina Aeronáutica.	2 Of x 20d (2015)	3
MOC.04.01.10	Assessorar na Implementação de um Núcleo de Psicologia Aeronáutica.	1 Of x 20d (2015)	3
MOC.04.01.11	Ministrar um estágio de sensibilização de segurança de voo.	2 Of x 15d (2016)	2
MOC.04.01.12	Assessorar na área dos processos da logística de manutenção.	1 Of x 30d (2015)	3
MOC.04.01.13	Assessoria na conceptualização, desenvolvimento e implementação de um sistema de Ensino à Distância (tipo moodle), que permita assegurar a formação em blendedlearning num conceito top-down e se assuma como repositório de manuais de formação.	2 Of x 30d (2015)	3
MOC.04.02.14	Assegurar o apoio de assessoria e consultadoria ao Comando da Escola Prática de Aviação (EPA).		
MOC.04.02.15	Assegurar o desenvolvimento e a atualização da regulamentação e respetiva bibliografia de apoio a todo o processo de formação.		



FICHA DE PROJETO

MOC.04.02.16	Assessorar na normalização do Programa de formação da instrução de pilotagem nas suas várias fases.		
MOC.04.02.17	Ministrar e assessorar o curso de Pilotagem e Qualificação dos Pilotos da FAM.		
MOC.04.02.18	Ministrar o curso de Piloto Instrutor em FTB337G.		
MOC.04.02.19	Assessorar nos processos logísticos e colaborar na manutenção e aprontamento dos meios aéreos e dos equipamentos da EPA.		
MOC.04.02.20	Ministrar o curso de Formação e Qualificação dos Mecânicos (MA/ME) nas aeronaves CESSNA.		
MOC.04.02.21	Assessorar e implementar um Programa de Prevenção de Acidentes e respetiva organização na EPA.		
MOC.04.02.22	Assessorar no desenvolvimento e implementação do “ <i>Syllabus</i> ” de formação em simulador.		
MOC.04.03.23	Assegurar o apoio de assessoria e consultadoria na elaboração dos Programas do Curso para Pilotos Aviadores.		
MOC.04.03.24	Desenhar, desenvolver e assessorar o processo de implementação do plano de formação em simulador na Academia Militar Marechal Samora Machel.		
MOC.04.03.25	Assessorar na formação dos Pilotos Aviadores da Academia Militar Marechal Samora Machel.		
MOC.04.03.26	Assegurar o apoio de assessoria e consultadoria na elaboração dos programas dos diversos cursos de Oficiais que a FAM venha a identificar para implementação na AMMSM (Garantida pela assessoria residente e pela assessoria temporária das atividades MOC.04.03.28 e MOC.04.03.29)		
MOC.04.03.27	Assessorar e acompanhar a formação prática aos Mecânicos de Material Aéreo, Mecânicos de Material Elétrico e Aviónicos, Controladores de Tráfego Aéreo e outras que venham a ser solicitadas (Garantida pela assessoria residente e pela assessoria temporária das atividades MOC.04.03.28 e MOC.04.03.29)		
MOC.04.03.28	Assessorar o Comando da ESFA no âmbito do Ciclo da Aviação e assessorar a formação teórica e prática dos Cursos de Mecânico de Material Aéreo (MMA), Mecânico de Material Elétrico e Aviónicos (MELIAV), Controladores de Tráfego Aéreo (CTA) e outros que venham a ser solicitados.	1 Of x 90d (2014)	2
MOC.04.03.29	Assegurar o acompanhamento e a coordenação do curso de Oficiais Controladores e dos estágios no Aeroporto Internacional de Maputo assim como continuar o trabalho de certificação do curso de Controladores de Tráfego Aéreo, junto do Instituto de Aviação Civil de Moçambique, a assessoria dos cursos de Controladores de Tráfego Aéreo (CTA) assim como aos cursos do Ciclo Aviação e outros que venham a ser solicitados.	1 Of x 81d (2014)	2
MOC.04.03.30	Assessorar o Comando da FAM no âmbito dos processos de certificação e qualificação relativos à concessão de licenças aeronáuticas civis a pilotos, controladores e técnicos de manutenção de aeronaves, assim como outras qualificações aeronáuticas civis tendo em conta a evolução recente do quadro legislativo em matéria de licenças de pessoal aeronáutico civil.		



FICHA DE PROJETO

MOC.04.03.31	Assessorar na implementação de metodologias e processos <i>lean</i> nas estruturas de Manutenção de Aeronaves.	1 Of x 45d (2016)	3
MOC.04.03.32	Assessorar e coordenar o curso de Controladores de Tráfego Aéreo para Oficiais que está a decorrer na EPA (Garantida pela assessoria residente e pela assessoria temporária das atividades MOC.04.03.28 e MOC.04.03.29)		
MOC.04.03.33	Assessorar a implementação de cursos técnicos na FAM à imagem dos cursos de Oficiais milicianos da FAP (Garantida pela assessoria residente e pela assessoria temporária das atividades MOC.04.03.28 e MOC.04.03.29)		
MOC.04.03.34	Assessorar o estabelecimento de protocolos entre a FAM e as várias entidades civis diretamente envolvidas na formação de pessoal aeronáutico e na gestão de espaço aéreo (Garantida pela assessoria residente e pela assessoria temporária das atividades MOC.04.03.28 e MOC.04.03.29)		
MOC.04.05.35	Assegurar o apoio de assessoria e consultadoria no processo de implementação da Escola de Formação de Técnicos Auxiliares de Aviação (EFTAA), na Beira, nas diversas áreas de especialidade (Garantida pela assessoria residente e pela assessoria temporária das atividades MOC.04.03.28 e MOC.04.03.29)		
MOC.04.06.36	Assegurar, de acordo com as Diretivas e Necessidades estabelecidas pelo Comando da Força Aérea, o apoio de assessoria e consultadoria ao levantamento das Bases Aéreas existentes e respetivas estruturas de comando e controlo.		
MOC.04.03.37	Acompanhamento e avaliação.	1 Of x 30d (2015 e 2016)	3

Nota 1: As atividades MOC.04.03.26, MOC.04.03.27, MOC.04.03.32, MOC.04.03.33, MOC.04.05.34 e MOC.04.05.35 serão garantidas pela assessoria residente e pela assessoria temporária das atividades MOC.04.03.28 e MOC.04.03.29.

Nota 2: A concretização da atividade MOC.04.05.35, fica dependente do apoio da parte moçambicana para o transporte dos assessores portugueses no percurso Maputo/Beira/Maputo, bem como na sua estadia na Beira.

Nota 3: As atividades inscritas para o objetivo 3 aplicam-se cumulativamente para o objetivo 4.

Nota 4: Existe a probabilidade de ser necessário alterar datas de algumas atividades que envolvam assessorias temporárias em virtude de não existirem garantias da disponibilidade de meios logísticos para as executar nas datas previstas.

**A ENTIDADE TÉCNICA RESPONSÁVEL
PELA PARTE MOÇAMBICANA**

**A ENTIDADE TÉCNICA RESPONSÁVEL
PELA PARTE PORTUGUESA**
